CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2014
PRESIDENTES: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR E ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" "AD HOC"
1º SECRETÁRIO: VANDERLEI FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMRÃES FILHO

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e dez minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelo vereador Vanderlei Ferreira, 1º Secretário, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária de dois mil e quatorze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei nº 43/2014, de autoria do Prefeito Municipal - Altera o anexo III da Lei Municipal Nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o anexo IV da Lei Municipal nº 4.845, 01/07/2014 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 65.000,00, destinados a reforma e ampliação da Incubadora de Empresas, bem como para efetuar a aquisição de material de construção para a realização de pequenos reparos em residencias localizadas em área de risco. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 45/2014, de autoria do Prefeito Municipal - Altera o anexo III da Lei Municipal nº 4.844, de 07/07/2013 (PPA) e altera o anexo IV da Lei Municipal nº 4.845, 01/07/2014 (LDO) - autorizando abertura de crédito especial no montante de R$3.000,00 destinados para pagamento de juros da dívida fundada ou consolidada, referente parcelamento efetuado junto ao Instituto Nacional da Previdência Social. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezesseis de junho de dois mil e quatorze.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
Presidente

VANDERLEI FERREIRA
1º Secretário

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Presidente "ad hoc"

LINEU GUIMARÃES FILHO
2º Secretário